



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ESCLARECIMENTO 6

**"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021"
"DE: 14 de junho de 2021"
TIPO: MAIOR PREÇO OFERTADO**

Araraquara, 27 de JULHO de 2021.

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 020/2021, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA O PROCESSAMENTO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONTA SALÁRIO INDIVIDUALIZADA, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E CRÉDITO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES E/OU EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DA FUNDART FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, DA FUNDESPORT FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DA FUNGOTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – MATERNIDADE GOTA DE LEITE VOVÓ MOCINHA E DO DAAE DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL",** em atenção ao pedido de esclarecimentos da instituição financeira **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, esclarecer conforme segue.

SITUAÇÃO DO ATUAL BANCO PAGADOR:

- 1) Os itens 4.3 e 4.4 do termo de referência mencionam que tanto a Prefeitura como o DAAE possuem aditivos contratuais com os atuais prestadores de serviços do objeto ora licitado. Um com vigência até 30 de setembro de 2021 e o outro com vigência até 21 de dezembro de 2021. Sendo assim, pedimos disponibilizar cópia dos mesmos para análise.

RESPOSTA: Segue em anexo cópia dos contratos solicitados

- 2) É correto o entendimento de caso o vencedor do certame não seja o atual prestador de serviços (Santander ou Caixa Econômica Federal, conforme o caso) os aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

contratuais poderão ser rescindidos?

RESPOSTA: Os contratos atuais serão cumpridos até o final de suas vigências, ou seja, o Contrato da Prefeitura do Município de Araraquara, vencerá no próximo dia 30/09/2021 e do DAAE em 21/12/2021, ambos sem possibilidades de aditivos. A partir da assinatura do contrato, a instituição bancária vencedora deverá iniciar os trabalhos de abertura de contas, a fim de que o andamento dos serviços vigentes e futuros não sejam prejudicados. O início do processamento da folha de pagamento dar-se-á após emissão de ordem de serviço emitida por cada ente;

3) Caso positivo na pergunta anterior pedimos esclarecer em que momento será iniciada vigência contratual (dia/mês/ano)?

RESPOSTA: Prejudicado

DA DOCUMENTAÇÃO:

4) Pedimos confirmar o entendimento de que a instituição financeira vencedora só deverá encaminhar a documentação de habilitação, exigida no item 9.2 do Edital, quando for solicitado pela Administração Pública.

RESPOSTA: A documentação de habilitação deverá ser entregue no respectivo envelope n.º 02 - HABILITAÇÃO no dia de abertura do certame. O item 9.2 do edital, refere-se a manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, devendo ser informado a contratante quaisquer alterações eventualmente ocorridas.

DAS TARIFAS:

5) O item 2.6 do termo de referência prevê:

"2.6 Eventuais serviços bancários, se devida a cobrança, excepcionalmente, fora das condições previstas neste edital, exigir-se-á que sejam pelos menores preços ou tarifas e taxas praticado pelas agências locais das demais instituições financeiras, sob pena de ofensa ao princípio da economicidade";

Ocorre que cada cliente/servidor tem um perfil e um volume de transações próprio com seu banco, o que é levado em consideração pelas instituições financeiras para a fixação de valores de tarifas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

que é levado em consideração pelas instituições financeiras para a fixação de valores de tarifas e concessão de benefícios, ou seja, quanto maior é o relacionamento com o banco, maior é o pacote de serviços diferenciado que o cliente/servidor terá acesso. Dependendo do relacionamento, pode-se chegar, inclusive, à isenção total de tarifas.

A administração, ao determinar como obrigação da contratada oferecer o menor preço ou tarifa praticado pelas agências locais das demais instituições, torna a obrigação de difícil execução, inclusive, no que diz respeito à fiscalização quanto ao cumprimento do contrato pela própria administração pública, isto porque, não é possível mensurar entre todos os bancos durante 60 meses quais são os serviços e produtos disponíveis no mercado e auferir suas tarifas.

Sendo assim, solicitamos a desconsideração do referido subitem.

RESPOSTA: Favor considerar excluída o item 2.6 do Termo de Referência.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO RECURSO:

6) Pedimos confirmar o entendimento de que a Prefeitura irá efetuar o repasse do recurso financeiro para a instituição financeira vencedora através de TED e não de cheque administrativo?

RESPOSTA: Será efetuado somente através TED.

DO INÍCIO DOS SERVIÇOS:

7) O item 10.1 do termo de referência estabelece que os serviços deverão ser iniciados em 40 dias corridos. Já o item 6.14 da minuta contratual menciona o prazo de até 60 dias corridos. Diante da divergência apresentada pedimos confirmar o entendimento de que o prazo para início dos serviços será através de cronograma a ser definido entre as partes?

RESPOSTA: O prazo de 60 (sessenta) dias constante da cláusula 6.4 da minuta de edital esta errado, sendo o correto o prazo assinalado no item 10 do termo de referência.

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails: monica.orosco@itau-unibanco.com.br

vitor.oliveira-santos@itau-unibanco.com.br fernando.pinto@itau-unibanco.com.br fabio.pedro-souza@itau-unibanco.com.br leticia.casado@itau-unibanco.com.br valeria.limeira@itau-unibanco.com.br silva.antonio@itau-unibanco.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Era o que tínhamos a esclarecer.

EDSON SANTOS DA SILVA

Pregoeiro